



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3605 DE 27 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

À Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOAQUIM JOSÉ COUTO**” o antigo Hospital Colônia Estadual, localizado na Rua Raul Veiga, próximo à Rua Sérgio Januário, Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº069/2022
Autor: Elves Costa dos Santos

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)2443 - 9650 Fax (24) 2443 - 9673